

Caros Candidatos Classificados sejam bem-vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

1) Observe atentamente o cronograma de matrícula (anexo) e anote o dia e horário da sua matrícula. O cronograma está dividido por programas, dias e turnos.

2) O local da matrícula será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, no bairro Bongi, Recife-PE, CEP 50751-530. Procure saber como chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente você que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa e vá ao local um dia antes, se possível!

3) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: A matrícula é um passo fundamental para assegurar a vaga no programa de Residência.

4) Os horários estabelecidos para matrícula da **Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde** serão: das 08:30 às 11:00 horas, no período da manhã e das 13:30 às 16:00 horas no período da tarde. Nos dois períodos haverá 30 minutos de tolerância para os casos em que houver imprevistos; entretanto, os candidatos classificados que chegarem no período de tolerância deverão aguardar o fim da matrícula daqueles que chegaram dentro do horário estabelecido no cronograma, para então iniciarem as suas matrículas. Isto significa que após as 11:30 horas no turno da manhã e após as 16:30 horas no turno da tarde não será mais permitida a entrada nas dependências internas da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) para esta finalidade.

5) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar sua pré-matrícula *online*, no site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde no endereço **<http://matricula.saude.pe.gov.br>**, disponível a partir do dia 17/02/2016 às 00:00 hrs.

6) Você deverá preencher todos os campos da Ficha de cadastro e os dados do Termo de Compromisso. Após o preenchimento é necessário a impressão em **três vias** da Ficha de Cadastro e do Termo de Compromisso.

7) É de sua responsabilidade acessar o site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.

8) **Para confirmação da vaga** é imprescindível que você realize sua pré-matrícula.

9) Perderá o direito a vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online.

10) Ao realizar a pré-matrícula você estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

11) Organize seus documentos e confira-os antes de vir para a matrícula. São eles:

- CPF
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Carteira de Reservista
- Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação, explicitado a data de colação de grau até 20/02/2016
- Carteira do Conselho Regional ou Documento que comprove inscrição provisória no conselho profissional
- 01 (uma) fotografia recente, no tamanho 3x4
- Cópia do contrato de abertura da conta no Banco Bradesco. **Ler atentamente o informe de abertura de conta**

- Visto Permanente (Estrangeiro)
- Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior)
- Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP
- OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>) ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife.

12) No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a procuração com firma reconhecida e cópia de documento de identidade do procurador.

13) Os candidatos graduados no exterior que apresentaram documentação provisória de revalidação do curso em andamento, terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão à Secretaria Executiva de Gestão do trabalho e Educação em Saúde (no setor de Residência) da SES-PE, no momento da matrícula.

14) Os candidatos que são de outros Estados, podem apresentar a carteira Regional do Conselho de Classe do seu Estado, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentar o protocolo de entrada no ato da matrícula, senão não poderá realizar a matrícula.

**15) No momento da matrícula, o candidato classificado deverá entregar obrigatoriamente a fotocópia dos documentos exigidos apresentados com os respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.**

16) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

**OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.**